

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

GUILHERME QUINTILIANO SANTANA e GABRIELE RIBEIRO DE ARAÚJO
LEANDRO DIEGO TUSSOLINO ANDRUZINSKI e LAIS MILENA DE CAMARGO ALCOFORADO
GUILHERME JOSÉ GONÇALVES CAMARGO e EVELINI GONÇALVES BARROZO
BRUNO WESSLER BORGES e LETICIA DA SILVA REIS
ANDREY ZOLOTOREVSKY ALVES e JULIANA TAMARA DE SOUZA DA SILVA
THIAGO DA CUNHA REIS PEREIRA e JANAÍNA FREITAS DA SILVA
ALLAN ALVES AMARAL e HELOÍSA RAQUEL PEDROSO
PEDRO LUIZ DE SOUZA TONCOVITCH e ELISSAMA DOS REIS BERTOLI

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Pinhais - PR, 16 de abril de 2021

